



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 8.202-C DE 2014

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre as Doenças
Reumáticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de setembro como
Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator